

LISTA DE CHECAGEM

DE

BATE-ESTACAS

Autor**DEOGLEDES MONTICUCO**

- **Iniciou aos 14 anos como Mensageiro.**
- **1974 - Engenheiro Civil e 1975 - Engenheiro de Segurança do Trabalho.**
- **Obras de construções: Hidrelétrica; Linha de Transmissão de 805 Km na selva amazônica; Siderúrgica; Petroquímica; Edifícios Residenciais e Comerciais; Hospitais; Shopping; Pontes; Viadutos; Dragagens de Rios; Mineração e Saneamento.**
- **Atuou também na Indústria Automobilística, no Comércio e na FUNDACENTRO.**
- **Coordenador de Cursos e Docente – Engenharia de Segurança do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho.**
- **Coordenador da alteração da NR-18, 1994 e 1995, no sistema tripartite.**
- **Projetos de melhoria das condições de trabalho na Indústria da Construção.**
- **Estágios no exterior; Publicações e Artigos Técnicos na área de Engenharia de Segurança do Trabalho na Indústria da Construção.**
- **Atualmente – 65 anos – Aposentado por Invalidez – Dedicado à família e a escrever os fascículos para registrar os conhecimentos de Engenharia de Segurança do Trabalho na Indústria da Construção, bem como divulgá-los.**

LISTA DE CHECAGEM

DE

BATE-ESTACAS

Local:	Data: / /
Empresa:	

Assunto	C	NC	NA	Prazo
1. ART ou DECLARAÇÃO com número do CREA do Engenheiro Mecânico responsável pela Fabricação, mencionando que o Bate-estacas atende as normas técnicas e legais vigentes.				
2. Laudo Técnico de Manutenção (atualizado e de profissional habilitado).				
3. Livro de Inspeção e Manutenção (itens 18.22.9 e 18.22.11 da NR 18). Deve constar as manutenções preventivas e corretivas.				
4. Certificados de todos os cabos de aço e acessórios utilizados.				
5. Operador deve ser qualificado.				
6. Evidência do treinamento específico ao Operador e demais trabalhadores da equipe, com validade de 1 (um) ano.				
7. Uso de crachá pelo operador do bate-estacas (item 18.22.1 da NR 18).				

Engenharia de Segurança e Meio Ambiente do Trabalho

8. Placa com os nomes, funções, fotos do operador e demais trabalhadores, bem como as datas de realizações dos treinamentos específicos em local visível e próximo ao bate-estacas.				
9. Placa sobre a obrigatoriedade do uso de EPI: capacete de segurança com jugular, óculos de segurança, protetor auricular tipo concha e calçado de segurança (botina de couro ou bota de borracha).				
10. Quando necessário: luvas de raspa ou equivalente, cinto de segurança tipo paraquedista e trava-quedas.				
11. Deve ser obrigatório o uso de uniforme.				
12. A montagem e a desmontagem devem ser feita por trabalhadores qualificados e possuírem treinamento específico.				
13. As partes móveis (correias, engrenagens etc.) devem ter proteções coletivas.				
14. Quando não em operação o pilão do bate-estacas deve permanecer em repouso sobre o solo ou no fim da guia de seu curso.				
15. Os reparos e as manutenções só devem ser realizados por trabalhadores qualificados.				
16. Quando da aplicação do nega da estaca o responsável pelo controle não				

deve permanecer próximo à estaca durante a sequência dos 10 (dez) golpes do bate-estacas. Para a marcação do primeiro e último golpe o martelo deve estar apoiado sobre a cabeça da estaca.				
17. Deve ter proteção ao operador contra incidência de raios solares e intempéries.				
18. Pinos com travas de segurança (não uso de eletrodos ou outros objetos) nas montagens das peças metálicas da estrutura da torre do bate-estaca.				
19. Os cabos de aço de sustentação do pilão devem ter comprimento para que haja, em qualquer posição de trabalho, um mínimo de 6 (seis) voltas sobre o tambor.				
20. Mínimo de 3 cliques, posições e espaçamentos conforme diâmetro do cabo de aço e recomendação do fabricante.				
21. Uso de sapatilha protetora na laçada do cabo de aço.				
22. Alma de aço ou de fibra sem comprometimento no cabo de aço.				
23. Pernas e fios sem comprometimento no cabo de aço.				
24. Sem corrosão no cabo de aço.				
25. Sem amassamento no cabo de aço.				
26. Proteção antitérmica no escapamento.				

Engenharia de Segurança e Meio Ambiente do Trabalho

27. Escada com espaçamento de degraus uniforme, sendo uma de cada lado da torre.				
28. Cabo-guia de cabo de aço em cada escada, com trava-quedas e mosquetão.				
29. Cinto de segurança tipo paraquedista com alças frontais.				
30. Uso de uniforme do operador e demais trabalhadores da equipe.				
31. Protetor auricular do operador e da equipe.				
32. Distância entre bate-estacas deve ser a altura da mais alta da torre dos bate-estacas e mais 5,00 m.				
33. Não deve ter derramamento de óleo no piso.				
34. Máscara do soldador em perfeitas condições.				
35. Alicates para o cabo de solda.				
36. Cabo de solda em condições (sem deformações e sem furos).				
37. Uso de anteparo (biombo) quando do serviço de soldas e maçaricos para proteger os trabalhadores nas proximidades.				
38. Isolamento da área com tela tapume com altura de 1,20 m.				
39. Duas placas de advertência.				
40. A área deve ser limpa e				

organizada.				
41. O assento do banco do operador deve atender o aspecto ergonômico.				
42. Precauções especiais quando da movimentação próximo a redes elétricas (letra h, item 18.22.12 da NR 18).				
43. Martelo do bate-estacas deve estar devidamente fixado sem comprometer a estrutura e cabos de aço.				
44. Escada com corrimão para acesso à plataforma do bate-estacas.				
45. A área do piso do bate-estacas deve permanecer limpa e sem óleo.				
46. Sistema de abastecimento do óleo diesel deve ser através de bomba manual ou outro sistema de melhor segurança ao meio ambiente. (Não uso de funil).				
47. Terreno oferece estabilidade para os dormentes. Caso não ofereça deve ser usado pranchas de madeira com pelo menos 5,00 cm de espessura.				
48. Dormentes que apoiam os roletes metálicos devem oferecer estabilidade.				
ESPECIFICAR ABAIXO OUTRAS MEDIDAS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO, CASO HAJA NECESSIDADE:				

1ª via – Responsável pela regularização (se tiver NC)**Nome:****Função:****Visto:****2ª Via – Responsável pelo levantamento****Nome:****Função:****Visto:****C – Conforme****NC – Não Conforme****NA – Não se Aplica**

Caso ocorram itens NC – Não Conformes esta atividade deve ser paralisada até as regularizações e, também a realização de inspeção e liberação pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho antes do reinício.

PARA REFLEXÃO:

A VISÃO DE UMA EMPRESA QUE TEM COMO META O CRESCIMENTO: CONSIDERA A LEGISLAÇÃO COMO O MÍNIMO. A VISÃO DE UMA EMPRESA ESTAGNADA: PROCURA NÃO CUMPRIR A LEGISLAÇÃO.

São Paulo, Maio de 2014.



Deogledes Monticuco

deogledes.monticuco@gmail.com

[Fone: \(11\) 9-8151-3211](tel:(11)9-8151-3211)

É PERMITIDA A DIVULGAÇÃO, REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DESDE QUE MENCIONADA ESTA PUBLICAÇÃO.